



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO N.º 033/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de redutores de velocidade na Rua Joaquim Cirilo de Araújo e na Rua Pedro Medeiros de Brito, no Bairro João Garcia de Araújo.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Francisco Sales de Medeiros Neto – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação tem como objetivo que o Município providencie a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade na Rua Joaquim Cirilo de Araújo e 01 (um) redutor de velocidade na Rua Pedro Medeiros de Brito, nas proximidades da praça localizada próxima à residência de “Burrego”, no Bairro João Garcia de Araújo.

A medida visa reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelas referidas vias, proporcionando mais segurança para pedestres, moradores e crianças que circulam diariamente na localidade.

Diante da importância da ação para a segurança no trânsito e prevenção de acidentes, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento

São José do Seridó, 08 de maio de 2026.

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vereador – MDB

